

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CEOF.
Em, 03, 04, 08.

LIDO
Em 02, 04, 08
Assessoria de Plenário



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PAULO TADEU**

**INDICAÇÃO Nº IND 3886/2008
(Do Deputado Paulo Tadeu)**

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a recuperação da sinalização das faixas de pedestres na Cidade de Planaltina.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a recuperação da sinalização das faixas de pedestres na cidade de Planaltina.

JUSTIFICAÇÃO

O respeito as faixas de pedestre é uma prática no Distrito Federal. Muitos pedestres e motoristas reclamam da má sinalização das faixas de pedestres, isso é especialmente crítico em Planaltina, a população que usa diariamente as faixas de pedestre na cidade reclama da péssima sinalização em que se encontram. A tarefa de recuperar a sinalização das faixas de pedestre pode parecer simples, mas pode salvar muitas vidas.

Conclamo os nobres pares a aprovarem a presente indicação que ora lhes apresento.

Sala das Sessões, em 1º de abril de 2008.

DEPUTADO PAULO TADEU

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3886 / 08
Fls. Nº 01

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 01/04/08 às 16h40
Assinatura: [Signature] Matrícula: 131757